



CONSULTORIA SAÚDE

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

033/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 033/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Contratação de empresa especializada para atualização de instrumentos de informações de gestão na área da saúde dos municípios que compõem a Associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Consultoria e assessoria	1 por município que compõe a Amvali	Contratação de empresa especializada para a atualização de instrumentos de informações de gestão, tais como RAG e para a construção e fomento de instrumentos de gestão, tais como: diagnósticos e auditorias situacionais e propositivas; Construção de instrumentos de gestão com análise crítica de dados e como indicadores para tomada de decisão assertiva nos tratos da gestão dos municípios. - Atualização dos instrumentos de gestão dos municípios; - Diagnóstico/auditoria situacional dos municípios; - Diagnóstico propositivo com soluções dividido em demandas comuns a serem tratadas via associação e demandas direcionadas a cada município; - Identificação de competências de instrumentos de gestão municipal; - Atualização e alimentação dos instrumentos das gestões municipais; - Construção de diagnóstico/auditoria situacional de cada ente; - Apontamento de demandas comuns e similares de características de gestão de cada ente; - Construção de diagnóstico propositivo de soluções para apoio e melhoria dos processos de gestão municipal e/ou compartilhada pela AMVALI.	R\$ 10.000,00

Total do Orçamento:	R\$ 10.000,00
----------------------------	----------------------

Jaraguá do Sul, 29 de agosto de 2022.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo 033/2022

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para atualização de instrumentos de informações de gestão na área da saúde dos municípios que compõem a Associação.

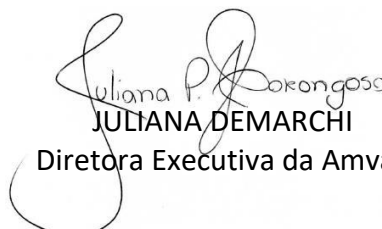
Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Consultoria e assessoria	1 por município que compõe a Amvali	Contratação de empresa especializada para a atualização de instrumentos de informações de gestão, tais como RAG e para a construção e fomento de instrumentos de gestão, tais como: diagnósticos e auditorias situacionais e propositivas; Construção de instrumentos de gestão com análise crítica de dados e como indicadores para tomada de decisão assertiva nos tratos da gestão dos municípios. - Atualização dos instrumentos de gestão dos municípios; - Diagnóstico/auditoria situacional dos municípios; - Diagnóstico propositivo com soluções dividido em demandas comuns a serem tratadas via associação e demandas direcionadas a cada município; - Identificação de competências de instrumentos de gestão municipal; - Atualização e alimentação dos instrumentos das gestões municipais; - Construção de diagnóstico/auditoria situacional de cada ente; - Apontamento de demandas comuns e similares de características de gestão de cada ente; - Construção de diagnóstico propositivo de soluções para apoio e melhoria dos processos de gestão municipal e/ou compartilhada pela AMVALI.	90 dias

Propostas:

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 06/09/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 29 de agosto de 2022.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da Amvali

Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 16:52
Assunto: Cotação para contratação de assistência técnica em informática
Anexos: Abertura de Processo 035.2022.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'vendas2@icrossolutions.com'	
	'vendas@icrossolutions.com'	
	'pedrelliinformatica@gmail.com'	
	'vendas@formigari.com.br'	
	'barrainformatica@barrainformatica.com.br'	
	'vendas@serviceinformatica.com.br'	
	'marcosp.vendas@gmail.com'	
	'vendas@pocketstore.com.br'	
	'vendaspocketstore@gmail.com'	
	'contato@inforyou.com.br'	
	'vendas.kec@gmail.com'	
	'vendas@mistermicro.com.br'	Lida: 29/08/2022 17:10
	'vendas@obus.com.br'	
	'vendas11@newtechsc.com.br'	
	'adm@jetecinformatica.com.br'	
	'sac.viking@gmail.com'	
	'vendas@amisinformatica.com.br'	
	'contato@spkinformatica.com.br'	
	'comercial@mkinfocenter.com.br'	
	'atendimento@dellap.com'	
	'vendas@valgrieletronicos.com.br'	Lida: 29/08/2022 16:55
	'vendas@villeprint.com.br'	Lida: 29/08/2022 17:05
	'recepcao@infoservicejoinville.com.br'	Lida: 30/08/2022 18:42
	'infoware@terra.com.br'	
	'comprasti@bagatolidistribuidora.com.br'	Lida: 29/08/2022 19:24
	'contato@serv.com.br'	
	'vani.reinert@serv.com.br'	

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em assistência técnica em informática.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 035.2022".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **08/09/2022 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Por gentileza, responder com cópia no e-mail financeiro.amvali@gmail.com

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: dfx@dfxgestaoemsaude.com.br
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 17:32
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Re: Cotação para assessoria na área da saúde
Anexos: image001.png; image004.png

Prezada Franciane, boa tarde!

Inicialmente agradecemos pelo envio da mensagem.

Informamos que não estaremos atendendo ao quanto solicitado, tendo em vista que a DFX Gestão em Saúde, não desenvolve atividades desta natureza.

Contudo, encaminhamos para seu email, algumas informações que fazem parte de nosso portfólio, de modo a realizar uma apresentação um pouco mais detalhada, apesar de breve, à respeito de nosso trabalho.

Permanecemos à disposição para eventuais possibilidades.

Atenciosamente,



Gilda Helena de Oliveira
Administradora Hospitalar
(11) 96930-0433
gilda@dfxgestaoemsaude.com.br
www.dfxgestaoemsaude.com.br
CRA/SP nº 134095

Em 29/08/2022 16:52, Franciane AMVALI escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para atualização de instrumentos de informações de gestão na área da saúde dos municípios que compõem a Amvali.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 033.2022”.

Dúvidas e questionamentos devem ser sinalizados neste e-mail, que serão sanados o mais breve possível.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/09/2022 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Por gentileza, responder com cópia no e-mail financeiro.amvali@gmail.com

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br





PROPOSTA PARA :
AMVALI

SET | 2022

TATIANE MAZZONI
LUCIANO SEGURA

**Descomplicar a vida de quem
salva vidas e assim facilitar o
acesso a serviços que melhorem a
saúde das pessoas.**

ESTA É A NOSSA MISSÃO.



HEALTH & CARE
Santa Catarina



HEALTH & CARE



Health&Care e
AMVALI

PLANO DE TRABALHO

Amvali



PROPOSTA HEALTH&CARE PARA:
AMVALI



Parceria de Gestão

Construção de instrumentos de gestão para tomada de decisão.

Proposta de Consultoria e Assessoria de Gestão

Construção de instrumentos de gestão com análise crítica de dados e como indicadores para tomada de decisão assertiva nos tratos da gestão dos municípios. O fomento desta proposta aponta a atualização das informações técnicas da gestão com a construção de linhas propositivas de soluções para as demandas evidenciadas.



PROPOSTA HEALTH&CARE PARA:
AMVALI



HEALTH & CARE

Parceria de Gestão

Construção de instrumentos de gestão para tomada de decisão.

1

Objeto e Produto

Consiste como objeto desta proposta, a formalização de instrumentos que possibilitem a análise e apontamentos de processos atuais e de melhorias à gestão dos municípios participantes da **Associação do Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI**.

Imprescindível a tomada de decisão e direcionamento de ações de gestão e o fomento de dados. Garantindo a atualização e informação dos dados pertinentes aos indicadores físicos e financeiros relacionados a gestão da saúde dos municípios, o produto desta proposta será composto pelos seguintes e variáveis entregáveis.

2

Entregáveis

- Atualização dos instrumentos de gestão dos municípios
- Diagnóstico/auditoria situacional dos municípios
- Diagnóstico propositivo com soluções dividido em: demandas comuns a serem tratadas via associação e demandas direcionadas a cada município.



Parceria de Gestão

Construção de instrumentos de gestão para tomada de decisão.

3

Cronograma

A construção dos entregáveis ocorrerá diante a sinalização e apontamento de critérios de prioridade dos municípios indicados pela AMVALI. Para tal, seguindo a programação:

- Identificação de competências de instrumentos de gestão municipal;
- Atualização e alimentação dos instrumentos das gestões municipais;
- Construção de diagnóstico/auditoria situacional de cada ente;
- Apontamento de demandas comuns e similares de características de gestão de cada ente;
- Construção de diagnóstico propositivo de soluções para apoio e melhoria dos processos de gestão municipal e/ou compartilhada pela AMVALI.

Desenvolvimento

☰ Pareceria de Gestão AMV... +

Filter Sort

Ação	Data	Realizada
Construção da Proposta e Objeto da Parceria	19/08/2022	<input checked="" type="checkbox"/>
Formalização da parceria e indicação de profissionais envolvidos	A definir com AMVALI	<input type="checkbox"/>
Reunião de alinhamento inicial e equalização de demandas	Imediata	<input type="checkbox"/>
Solicitação de informações técnicas	Entrega em 5 dias	<input type="checkbox"/>
Entrega de atualização dos instrumentos de gestão	20 dias após contrato	<input type="checkbox"/>
Entrega de auditoria/diagnóstico situacional da gestão	30 dias após contrato	<input type="checkbox"/>
Entrega de diagnóstico propositivo de soluções de melhorias/ampliação da gestão	45 dias após contrato	<input type="checkbox"/>



Parceria de Gestão

Construção de instrumentos de gestão para tomada de decisão.

4

Investimento e desembolso

Compreendendo a magnitude da Associação e as possibilidades de parceria e de desenvolvimento conjunto de atuação a favor da gestão dos municípios, para a construção e o fomento dos entregáveis propostos no presente termo, aplica-se como investimento para a Associação.

Investimento: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Desembolso mediante emissão de nota fiscal: ao final do contrato, na conclusão dos entregáveis.

 HEALTH & CARE

Nossa meta é impactar positivamente a saúde de **10 milhões de pessoas** com nossos serviços até 2025.

Vamos juntos?

-  luciano.segura@consultoriahealthcare.com
-  Luciano Segura (47) 99976-2788
-  tatiane.mazzoni@consultoriahealthcare.com
-  Tatiane Mazzoni (11) 91579-7353

Health&Care - Consultoria, Pesquisa, Atendimento e Gestão de Saúde Ltda.
Av. Hercílio Luz, 639 - sala 1107
Centro - Florianópolis - SC

CNPJ: 28.523.669/0002-68 filial

COTAÇÃO DE PREÇO – AMVALI – PROCESSO 033/2022

 Fornecedor: **Helios Consultoria Ltda.**

Responsável: Fernando Trench de Oliveira Komatsu

CPF/CNPJ: 22.679.853/0001-34

Endereço: rua Evaristo da Veiga, 101 – Sala G, bairro Gloria - Joinville/SC -

CEP: 89.216.215,

Fone: (47) 997740597 – (47) 988490329 -

 E-mail: marivana.groff@heliosconsultoria.com.br

Descrição do Serviço	População dos Municípios	Horas Presenciais Estimadas	Horas Remotas Estimadas
Serviços de Consultoria e Assessoria especializados para atualização de instrumentos de informações de gestão como RAG e para a construção e fomento de instrumentos de gestão, tais como:			
a) Diagnósticos e auditorias situacionais e propositivas;	Barra Velha 30.539 hab.	12	30
b) Construção de instrumentos de gestão com análise crítica de dados e como indicadores para tomada de decisão assertiva nos tratos da gestão dos municípios.	Corupa 16.300 hab.	12	20
c) Atualização dos instrumentos de gestão dos municípios;	Guaramirim 46.757 hab.	16	40
d) Diagnóstico/auditoria situacional dos municípios;	Jaragua do Sul 184.579 hab.	30	80
e) Diagnóstico propositivo com soluções dividido em demandas comuns a serem tratadas via associação e demandas direcionadas a cada município;	Massaranduba 17.330 hab.	12	20
f) Identificação de competências de instrumentos de gestão municipal;	S.João do Itaperiu 3.784 hab.	8	10
g) Atualização e alimentação dos instrumentos das gestões municipais;	Shroeder 22.605 hab.	12	30
h) Construção de diagnóstico/auditoria situacional de cada ente;			
i) Apontamento de demandas comuns e similares de características de gestão de cada ente;			
j) Construção de diagnóstico propositivo de soluções para apoio e melhoria dos processos de gestão municipal e/ou compartilhada pela AMVALI.			
Valor Hora	321.894 hab	300	250
Total de Horas		102	230
Subtotal		30.600,00	57.500,00
TOTAL		R\$ 88.100,00	
PRAZO DE ENTREGA		90 dias	
FORMA DE PAGAMENTO: 3 parcelas de R\$ 29.367,00, vincendas no 5º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço e Relatório de Atividades Desenvolvidas no período.			

Local e Data: Joinville 06 de setembro de 2022

Franciane AMVALI

De: Rúbia Miquelotto <rubia@advicehealth.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 16:11
Para: Franciane AMVALI
Assunto: *** SPAM *** Re: Cotação para assessoria na área da saúde

Boa tarde, Franciane!

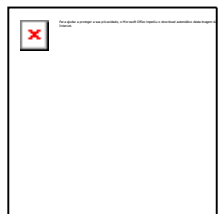
Tudo bem?

Primeiramente agradeço pela oportunidade, no entanto, nossos serviços não atendem o edital.

Ficamos à disposição para novas oportunidades.

Abraços,

--



Rúbia Miquelotto

Diretoria de Negócios | AdviceHealth

48 3380 9945

48 3206 0265

rubia@advicehealth.com.br



Classificação da informação:

() Pública () Uso interno () Restrita (x) Confidencial

Em seg., 29 de ago. de 2022 às 16:53, 'Franciane AMVALI' via Comercial
<comercial@advicehealth.com.br> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para atualização de instrumentos de informações de gestão na área da saúde dos municípios que compõem a Amvali.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 033.2022”.

Dúvidas e questionamentos devem ser sinalizados neste e-mail, que serão sanados o mais breve possível.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/09/2022 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Por gentileza, responder com cópia no e-mail financeiro.amvali@gmail.com

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



AVISO LEGAL/LEGAL NOTICE:

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não utilize, copie, divulgue ou tome qualquer outra ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(US) This message may contain confidential or privileged information and it is confidentiality protected by law. If you are not the recipient or the person authorized to receive this message you may not use, copy, disclose or take any action based on this information. If you have received this message in error please immediately notify the sender and then delete it. Thanks for your cooperation.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 033/2022****HOMOLOGAÇÃO – CONSULTORIA SAÚDE**

Justificativa da Contratação: Devido solicitação do colegiado de saúde da Amvali foi elaborado com escopo sobre a demanda de uma consultoria que auxiliasse na construção de um instrumento de gestão com análise crítica de dados e apresentasse indicadores para tomada de decisão assertiva nos tratos da gestão dos municípios da AMVALI, sendo assim foram contatadas empresas da região especializadas no tema e a Health&Care foi a classificada para atender tal demanda.

Razão Social: Health&Care - Consultoria, Pesquisa, Atendimento e Gestão de Saúde Ltda

CNPJ: 28.523.669/0002-68

Endereço: Av. Hercílio Luz, 639 - sala 1107, Centro – Florianópolis/SC – 88.020-000

Telefone: 47 99976-2788

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
1	Consultoria e assessoria	1 por município que compõe a Amvali	Contratação de empresa especializada para a atualização de instrumentos de informações de gestão, tais como RAG e para a construção e fomento de instrumentos de gestão, tais como: diagnósticos e auditorias situacionais e propositivas; Construção de instrumentos de gestão com análise crítica de dados e como indicadores para tomada de decisão assertiva nos tratos da gestão dos municípios. - Atualização dos instrumentos de gestão dos municípios; - Diagnóstico/auditoria situacional dos municípios; - Diagnóstico propositivo com soluções dividido em demandas comuns a serem tratadas via associação e demandas direcionadas a cada município; - Identificação de competências de instrumentos de gestão municipal; - Atualização e alimentação dos instrumentos das gestões municipais; - Construção de diagnóstico/auditoria situacional de cada ente; - Apontamento de demandas comuns e similares de características de gestão de cada ente; - Construção de diagnóstico propositivo de soluções para apoio e melhoria dos	R\$ 7.000,00

			processos de gestão municipal e/ou compartilhada pela AMVALI.	
			Valor total	R\$ 7.000,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária com apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 06 de setembro de 2022.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.523.669/0002-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2022
NOME EMPRESARIAL HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEALTH & CARE CONSULTORIA PESQ ATEND E GESTAO SAUDE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HERCILIO LUZ	NÚMERO 639	COMPLEMENTO SALA 1107	
CEP 88.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHAN.SARRAF@CONSULTORIAHEALTHCARE.COM		TELEFONE (11) 1579-7353	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 10:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais
Gerência de Arrecadação e Cobranças

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

Nome / Razão Social: HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO SAÚDE
CPF / CNPJ: 28.523.669/0002-68

Esta certidão é válida para o número do CNPJ informado pelo solicitante, que não consta na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda. O nome e o CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 90872D2

Emitida 09/09/2022 08:22:44

Válida até 29/09/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Florianópolis, 09 de Setembro de 2022

Gerência de Arrecadação e Cobranças
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais
Secretaria Municipal da Fazenda

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/validacao> informando o nº de documento 5106577 e código de segurança F8EE2129

Assinatura Digital: F8EE21294C67D76FADF0568D0EE95810AD3D5B7C
Data: 09/09/2022 08:22:44 - Protocolo: 20828460 - Documento: 5106577
Documento autenticado digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA**
CNPJ/CPF: **28.523.669/0002-68**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140157448500
Data de emissão:	06/09/2022 12:30:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 28.523.669/0001-87.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.523.669/0001-87
Certidão nº: 22694185/2022
Expedição: 18/07/2022, às 14:16:07
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.523.669/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
17452383354291

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO:31/03/2022

Nº CERTIDÃO: 8794/ 2022

Interessado (a)....:HEALTH & CARE CONSULTORIA
Finalidade.....:REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....:05186/2022

Data Entrada:15/03/2022

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa....: HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE
Inscrição Municipal: 67949-0 N° IPTU: 909955-7
Endereço: CJ JARDIM AMAZONIA TV D N° 222
Complemento.....: QD-11 Bairro :ÁGUAS BRANCAS
Atividade Principal: ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO E
CNPJ.....: 28.523.669/0001-87
Optante pelo Simples:Não

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Anna Paula Pessoa Mattos e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidao.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF , IPTU
ISS.

Ananindeua, 31/03/2022

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

SUBSECRETARIO DE GESTAO FAZENDARIA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef

Assinado por 2 pessoas: JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA e MARCIO RAÚLY TEIXEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/0170-23D3-7513-F665> e informe o código 0170-23D3-7513-F665





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0170-23D3-7513-F665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA (CPF 381.XXX.XXX-49) em 31/03/2022 16:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS (CPF 379.XXX.XXX-15) em 01/04/2022 08:37:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/0170-23D3-7513-F665>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE
LTDA**
CNPJ: 28.523.669/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:41 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **6CEC.DE6B.CCC2.E975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**3º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E
GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 28.523.669/0001-87**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C_qIMr7TtJdgg&chave2=K72jyYVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02013297270-TAYNAH CASCAES PUTY|00483367265-THIAGO FARIAS CAMARA|01802104240-JONATHAN SOUZA SARRAF

THIAGO FARIAS CAMARA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/03/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 004.833.672-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04607569440, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TREZE (CJ JULIA SEFFER), 21, AGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67020510, BRASIL.

JONATHAN SOUZA SARRAF, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1992, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 018.021.042-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5132216, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 2037, APARTAMENTO 2607, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050160, BRASIL.

TAYNAH CASCAES PUTY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/04/1993, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 020.132.972-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6647597, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 2037, APARTAMENTO 2607, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201590029, com sede Travessa D, 222, Quadra 11 Conj. Jardim Amazônia, Águas Brancas Ananindeua, PA, CEP 67033470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.523.669/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA HERCILIO LUZ Nº 639, SALA:1107, Bairro CENTRO, FLORIANOPOLIS, SANTA CATARINA, CEP: 88020000, que funcionará com as mesmas atividades da matriz.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento das obrigações do contrato social permanece ANANINDEUA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DE HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA,
ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**

Req: 81200000648480

Página 1

31/08/2022



Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20000794931 de 31/08/2022 Protocolo 224354981 de 31/08/2022 NIRE 15201590029
Nome da empresa HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE
LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116866361034750



**3º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E
GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 28.523.669/0001-87**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_qIMr7TtJdgg&chave2=K72jyYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02013297270-TAYNAH CASCAES PUTY|00483367265-THIAGO FARIAS CAMARA|01802104240-JONATHAN SOUZA SARRAF

THIAGO FARIAS CAMARA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/03/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 004.833.672-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04607569440, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TREZE (CJ JULIA SEFFER), 21, AGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67020510, BRASIL.

JONATHAN SOUZA SARRAF, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1992, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 018.021.042-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5132216, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 2037, APARTAMENTO 2607, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050160, BRASIL.

TAYNAH CASCAES PUTY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/04/1993, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 020.132.972-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6647597, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 2037, APARTAMENTO 2607, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201590029, com sede Travessa D, 222, Quadra 11 Conj. Jardim Amazônia, Águas Brancas Ananindeua, PA, CEP 67033470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.523.669/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da Lei que, se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA D. Nº 222, QUADRA 11, CONJUNTO JARDIM AMAZÔNIA, ÁGUAS BRANCAS - CEP: 67. 033-470, ANANINDEUA - PA - BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa possui uma filial sito à: AVENIDA HERCILIO LUZ Nº 639, SALA:1107, Bairro CENTRO, FLORIANOPOLIS, SANTA CATARINA, CEP: 88020000, que funciona com as mesmas atividades da matriz.

Req: 81200000648480

Página 2



31/08/2022

**3º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E
GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 28.523.669/0001-87**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C_qIMr7TtJdgg&chave2=K72jyVYD1DmUw_x_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02013297270-TAYNAH CASCAES PUTY | 00483367265-THIAGO FARIAS CAMARA | 01802104240-JONATHAN SOUZA SARRAF

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei no 1.406/2002.

SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem Sede administrativa no Edifício Parque Office, localizado na Rod. Augusto Montenegro, nº 4300, Torre Sul, Salas 813 e 814, Bairro Parque Verde, Belém-Pa.CEP: 66.635-110.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 72.10-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 86.10-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 86.90-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CLÁUSULA OITAVA. A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA NONA. O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos aos sócios como segue:

JONATHAN SOUZA SARRAF	R\$ 33.333,34
-----------------------	---------------

Req: 81200000648480

Página 3



**3 ° ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E
GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
CNPJ n° 28.523.669/0001-87**



TAYNAH CASCAES PUTY	R\$ 33.333,33
THIAGO FARIAS CAMARA	R\$ 33.333,33
Total	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.053 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá a JONATHAN SOUZA SARRAF, TAYNAH CASCAES PUTY e THIAGO FARIAS CAMARA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, de forma isolada ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo com os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado

§2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

Req: 81200000648480

Página 4



**3 ° ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E
GESTAO DE SAUDE LTDA.
CNPJ n° 28.523.669/0001-87**



outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei no 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro de Ananindeua/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ananindeua-PA, 31 de Agosto de 2022.

JONATHAN SOUZA SARRAF
CPF N° 018.021.042-00
RG N° 5132216 SSP/PA

TAYNAH CASCAES PUTY
CPF N° 020.132.972-70
RG N° 6647597 PC/PA

THIAGO FARIA CAMARA
CPF N° 004.833.672-65
CNH N° 04607569440 DETRAN/PA

Req: 81200000648480

Página 5





224354981

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA
PROTOCOLO	224354981 - 31/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15201590029
CNPJ 28.523.669/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N: 20000794931

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000794931

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 42902096715
CNPJ 28.523.669/0002-68
ENDEREÇO: AVENIDA HERCILIO LUZ, FLORIANÓPOLIS - SC
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00483367265 - THIAGO FARIAS CAMARA - Assinado em 31/08/2022 às 09:48:47

Cpf: 01802104240 - JONATHAN SOUZA SARRAF - Assinado em 31/08/2022 às 09:49:25

Cpf: 02013297270 - TAYNAH CASCAES PUTY - Assinado em 31/08/2022 às 09:49:54



Marcelo A. P. Cebolão

1



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA, CNPJ 28.523.669/0001-87, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

LEOCADIA NOLETO DA COSTA:13129
Assinado de forma digital por LEOCADIA NOLETO DA COSTA:13129
Dados: 2022.08.17 12:37:27 -03'00'

quarta-feira, 17 agosto, 2022

LEOCADIA NOLETO DA COSTA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/08/2022 12:35:31

CONTROLE: 08171209534383

Válida até 15/11/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (leocadia.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Apresentação:

Instrumento de Plano de Trabalho a compor objetos do contrato AMVALI/H&C para fomento de alicerce de conformidades e direcionamento de tomada de decisão técnica em planejamento estratégico de assessoramento da Associação com seus entes municipais participantes.

Rituais de Gestão	1
Construção/Fundamentação de Planos Estratégicos para gestão dos entes AMVALI	1
Cronograma	2
Agenda 1: Barra Velha, Massaranduba e São João do Itaperiú	3
Roteiro para as Atividades	4
Considerações	4

1. Rituais de trabalho:

Técnicas definidas como direcionadoras da metodologia construtiva aplicada a execução do contrato.

Construção conjunta das equipes técnicas: AMVALI, Secretarias Municipais e H&C.

2. Construção / Fundamentação de Planos Estratégicos para gestão dos entes da AMVALI:

Políticas de Saúde: compreende fundamentação e/ou estruturação de política de saúde aplicada à gestão municipal.

Instrumentos de Gestão: compreende a prática de mapeamento e/ou atualização de instrumentos de gestão.

Gestão Documental: compreende a compilação e organização dos documentos mapeados e produzidos.

Auditoria: compreende processo de diagnóstico situacional da gestão municipal.

Controle de Não Conformidades: compreende instrumento de acompanhamento das condicionantes de conformidades para a gestão.

Ações corretivas: compreende gestão de riscos e planos de contingências com vistas a assegurar o controle de não conformidades.

Plano de Melhorias: compreende estratégia de soluções para avanço e alavancagem de gestão.



3. Cronograma

AÇÕES/ENTREGÁVEIS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
Reunião institucional - Gestão AMVALI			
Reunião institucional - Barra Velha, Massaranduba, São João do Itaperiú.			
Produto 1: Atualização de Instrumentos de gestão Barra Velha, Massaranduba, São João do Itaperiú.			
Produto 2: Auditoria situacional. Produto 3: Diagnóstico propositivo de soluções e melhorias Barra Velha, Massaranduba, São João do Itaperiú.			
Reunião institucional - Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Schroeder.			
Produto 1: Atualização de Instrumentos de gestão Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Schroeder.			
Produto 2: Auditoria situacional. Produto 3: Diagnóstico propositivo de soluções e melhorias Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Schroeder.			

HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 28.523.669/0002-68

Avenida Hercílio Luz, 639, sala 1107, Centro, Florianópolis - SC
R. Cônego Thomaz Fontes, 145, Centro Comercial Lion Center, sala 2004, Centro, Itajaí - SC

4. Agenda 1: Barra Velha, Massaranduba e São João do Itaperiú.

DATA	ATIVIDADE	DURAÇÃO	CONTEÚDOS PRODUZIDOS
26/09	Reunião institucional - Gestão AMVALI	60 minutos	Validação do plano de trabalho do contrato.
26/09	Barra Velha - Apresentação de Plano de Trabalho	1 a 2 horas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Validação do plano de trabalho do município. 2. Direcionamento e apresentação de técnicos do município envolvidos na construção.
26/09	Barra Velha - Visita Técnica direcionada	4 a 6 horas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação e mapeamento dos instrumentos de gestão. 2. Mapeamento de dados de conformidades para auditoria. 3. Diagnóstico situacional de gestão.
27/09	Barra Velha - Visita Técnica direcionada	4 a 6 horas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação e mapeamento dos instrumentos de gestão. 2. Mapeamento de dados de conformidades para auditoria. 3. Diagnóstico situacional de gestão.
28/09	São João do Itaperiú - Apresentação de Plano de Trabalho	1 a 2 horas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Validação do plano de trabalho do município. 2. Direcionamento e apresentação de técnicos do município envolvidos na construção.
28/09	Massaranduba - Apresentação de Plano de Trabalho	1 a 2 horas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Validação do plano de trabalho do município. 2. Direcionamento e apresentação de técnicos do município envolvidos na construção.
29/09	São João do Itaperiú - Visita Técnica direcionada	4 a 6 horas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação e mapeamento dos instrumentos de gestão. 2. Mapeamento de dados de conformidades para auditoria. 3. Diagnóstico situacional de gestão.
30/09	Massaranduba - Visita Técnica direcionada	4 a 6 horas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação e mapeamento dos instrumentos de gestão. 2. Mapeamento de dados de conformidades para auditoria. 3. Diagnóstico situacional de gestão.

5. Roteiro de Atividades:

ATIVIDADE: Reunião Institucional.

OBJETIVO: Apresentação e validação de Plano de Trabalho do contrato.

ENVOLVIDOS: Institucional e Técnica H&C e AMVALI.

INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO: Lista de presença com registro de fomento de Plano de Trabalho.

ATIVIDADE: Apresentação de Plano de trabalho direcionado a cada município.

OBJETIVO: Direcionamento de técnicos e envolvidos ao processo construtivo.

ENVOLVIDOS: Institucional e Técnica H&C, AMVALI e Gestão de cada município.

INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO: Lista de presença com registro de fomento de Plano de Trabalho e definição de equipe técnica responsável.

ATIVIDADE: Visita técnicas direcionadas..

OBJETIVO: Identificação, mapeamento e atualização de instrumentos aplicados e aplicáveis à gestão de cada município.

ENVOLVIDOS: Técnicas: H&C e gestão municipal.

INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO: Registro documental de instrumentos e ferramentas de dados mapeados em cada município.

6. Considerações:

- Nota 1: Os entregáveis serão emitidos a partir da captação de informações obtidas pelos relatórios internos, indicadores quantitativos, qualitativos que fazem parte das ferramentas de gestão dos municípios e da associação.
- Nota 2: As visitas técnicas deverão ser pré-agendadas, solicitando anteriormente relatórios do sistema interno e de gestão.
- Nota 3: A atualização dos instrumentos de registros é fundamental para análise de cenário situacional.
- Nota 4: A metodologia definida para o trabalho foi pesquisa documental eletrônico, Indicadores de Gestão Epidemiológicos, Deliberações CIB, Relatório de Gestão Anual 2021 – RAG, E-Gestor, FCES, Plano Municipal de Saúde 2014-2017 e Relatórios do Sistema do Datasus gerados a partir dos informados pelo prestadores.
- Nota 5: O acesso às unidades será sugerido para um olhar do processo de avaliação dos atendimentos e de informações para elaboração de Benchmarking.